

CED	P. I. B.
DATA 31 12 86	
COD. XV D 23	

São Paulo, 18 de março de 1986

Excelentíssimo Senhor
Dr. Ronaldo Costa Couto
DD. Ministro do Interior
Ministério do Interior
Brasília - DF

APROTERRA-Associação de Proprietários em Terras Vizinhas às Reservas Indígenas, consoante o previsto em seus Estatutos Sociais, páginas 21 a 23 do incluso documento nº 01, vem à presença de V.Exa., expor o que reputa de gravíssimo problema, bem como solicitar os ofícios e providências que o caso requer.

Conforme o Memorando 002 da Coordenadoria do GT-Dec. 88118/83, de 17 de janeiro de 1986, incluso documento nº 02, sugere a desapropriação de 42.500 ha de terras na região do Rio das Mortes, Volta Grande, localizada no Distrito de Primavera, Estado de Mato Grosso. Convém ressaltar ser essa área, alvo da sugestão de desapropriação limítrofe à reserva indígena do Sangradouro, da qual se separa por uma fronteira natural, o Rio das Mortes.

Entendemos que a exposição de motivos oferecidos pelo Sr. Coordenador do citado Grupo de Trabalho, oferece algumas provas frágeis, contestáveis, omitindo-se em informações valiosas com as quais seria ensejado uma decisão totalmente diversa da sugerida.

Dadas a vivência e experiência que a nossa entidade tem, permitimo-nos analisar o citado documento-objeto da presente:

a) Em seu item 1, o mesmo discorre, sobre o direito do índio, provando a presença dos mesmos desde tempos imemoriais naquela área.

Essas afirmações são, ingênuas e enfadonhas, mesmo porque se aplicam a toda extensão territorial brasileira por ter sido, a sua ocupação, realizada originalmente pelos Índios.

b) O item 1/1, é redigido baseado em elementos e dados oferecidos pelos Padres Albisseti e Colbachini.

Essas informações são passíveis de dúvidas porquanto interesses outros que não o da proteção ao Índio são o que as motivam, conforme demonstraremos ao longo desta.

c) No item 1/2, é citada a fuga dos índios das Aldeias PARABURU e WEDETEDE, da região de Couto de Magalhães, refugiando-se nas Colonias de Sangradouro e Meruri, abandonando a área de Volta Grande.

Nesse item, comete-se uma confusão e demonstra até o desconhecimento geográfico do local. Isto porque a área de Volta Grande é divisa da do Sangradouro, limitrofes, ou seja, obviamente juntos. Falar em fugir da área de Volta Grande para se refugiar na do Sangradouro. Basta atravessar o rio, o das Mortes.

Na realidade os Índios das citadas aldeias foram expulsos da região de Couto de Magalhães-Canarana que dista, em verdade, cerca de 600 (seiscentos) quilômetros da área de Volta Grande.

Esse item é eivado de datas, citações e dados históricos, mais de impacto do que verdadeiras.

d) Em seu item 1/3, "....."

Aqui encontram-se omissões de informações quando trata da área proposta pela FUNAI. Fala-se no estabelecimento em definitivo da Reserva, quando na realidade se omite a área demarcada em 1972, onde estão localizados 565 (quinhentos e sessenta e cinco) Índios, ocupando uma extensão de 88.620 ha, dos quais estão cultivados apenas 200 ha. Por que ampliar essa Reserva, em sua grande parte ociosa, à custa de áreas já cultivadas e transformá-las em terras abandonadas ?

Cumpre-nos, para sua informação, relatar cronologicamente os antecedentes da citada área. Assim,

- de 1954 a 1958 o Estado emite na posse, agricultores, mediante outorga de títulos de propriedade definitivos, registrados à época, o que se depreende a não oposição da FUNAI, condição precípua para aquele ato cartorial. Prova inequívoca da total ausência de Índios naquela região.
- em 1968, a Missão Salesiana adquire na região de Sangradouro uma área de 22.867 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e sete) hectares, conforme

incluso documento nº 03.

- em 1972, é criada a Reserva Indígena do Sangradouro, com 88.620 (oitenta e oito mil, seiscentos e vinte) hectares, que se inicia nas terras daquela Missão Salesiana (a chamada terra dos Padres) e termina na margem direita do Rio das Mortes.
- em 1980, a FUNAI faz um levantamento topográfico e cadastral da região, na qual reconhece a presença de fazendas na área abrangida e hoje motivo de cobiça e, portanto, desse alerta. Essas citadas fazendas, democratizadas em propriedades menores, trabalhadas por cerca de 150 (cento e cinquenta) proprietários e suas famílias, e que neste ano colhem uma safra de cerca de cinquenta milhões de quilos de soja e arroz, além da pecuária. (incluso documentos nº 04)

Diante dessa ameaça e consequentes problemas, vem à lembrança, o exemplo do ocorrido nas localidades Xingū e General Carneiro, onde atitudes desse jaez, ou seja as de entregar terras produtivas aos Índios culminaram em duas consequências imediatas e graves.

- 19) Eliminar homens trabalhadores de lavoura e da pecuária, em verdadeiros indigentes pois que perdendo a terra, perderam a sua subsistência e a de suas famílias... e,
- 29) A imediata perda da produção, tornando terra produtiva em terra abandonada.

Face a essa situação, nossa Associação reuniu-se em Assembléia realizada em 15

de março próximo passado, em Primavera-MT, com fazendeiros proprietários e ame
açados, autoridades políticas locais, representantes do comércio e membros da
população, na qual em sua Ata (documento nº 05), ficou consignada a repulsa ge
ral à essa situação, bem como a tomada de posição que motiva a presente.

Informamos ainda e em obediência à Assemblêia, as informações do Sr. Cacique
Afonso, segundo as quais:

*"os índios não precisam e nem querem mais terras. Precisam,
isso sim, da ajuda técnica e de maquinário suficiente para
tornarem produtivos os seus 88.620 ha." Os quais "... já
acham muito".*

Ainda conforme informações e afirmações do Sr. Cacique Afonso, a aldeia Sangra
douro está situada nas terras da Missão Salesiana,

*"... onde o gado é criado com a ajuda "expontânea" dos índios
e que esses são comem da carne do gado, se a mesma for compra
da aos padres".*

Na verdade, os índios vivem em extrema dificuldade, abastecem-se de gêneros a-
limentícios adquiridos junto ao comércio de Primavera. Esmolam aos brancos.
São instrumentos de produção utilizados por quem (presume-se) deles deveriam
cuidar.

Finalizando, após esse breve relato e oferecendo-lhe outras informações ou ele

mentos que Vossa Excelência haja por bem solicitar, a nossa Entidade aguarda, com urgência, uma resposta satisfatória e que justifique o "por que ?" da tentativa de conduzir a tomada de atitude da desapropriação sugerida no documento citado.

Senhor Ministro, nesse momento em que somos todos nós brasileiros, tomados pelos reflexos de tranquilidade e bem estar que as atitudes corajosas do Presidente da República e todo o seu Ministério enfrentam, e se nos oferecem, temos que participar, dando nossa parcela de contribuição, como no caso em tela, que antevemos possa ser uma área de convulsão social e até confronto armado, pois que as famílias estão dispostas a tudo para não perderem a única coisa que lhes resta. Seu lar, sua terra.

Reiterando nossa disposição para maiores informações e esclarecimento e apoio, firmamos respeitosamente.

Dr. Mario Crema
Presidente

Dr. Antonio Moreira
Vice-Presidente

Dr. Vivaldo Curi
Diretor Secretário

Dr. Volnei Martignago
Primeiro Secretário

Dr. Antonio Castro
Assessor da Presidência

c.c. Senador Dr. José Fragelli-Pres. do Congresso Nacional
Dep. Federal Dr. Ulisses Guimarães-Pres. da Câmara dos Deputados
Dep. Federal Dr. João Batista Fagundes-Pres. de Honra da APROTERRA